



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 7.799 /2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/ MG**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Travessa Dim Rhis, a atual Travessa sem nome, iniciada na Rua Rachid Handere, entre os números 1.190 e 1.191, no bairro Bela Vista, Município de Teófilo Otoni/MG.

**Art. 2º.** Fica a cargo do Poder Executivo a afixação de placas indicativas com denominação da referida Travessa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni /MG, 06 de maio de 2024.

**Daniel Batista Sucupira**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni